



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Processos administrativos relativos aos vazamentos de petróleo no Campo de Frade



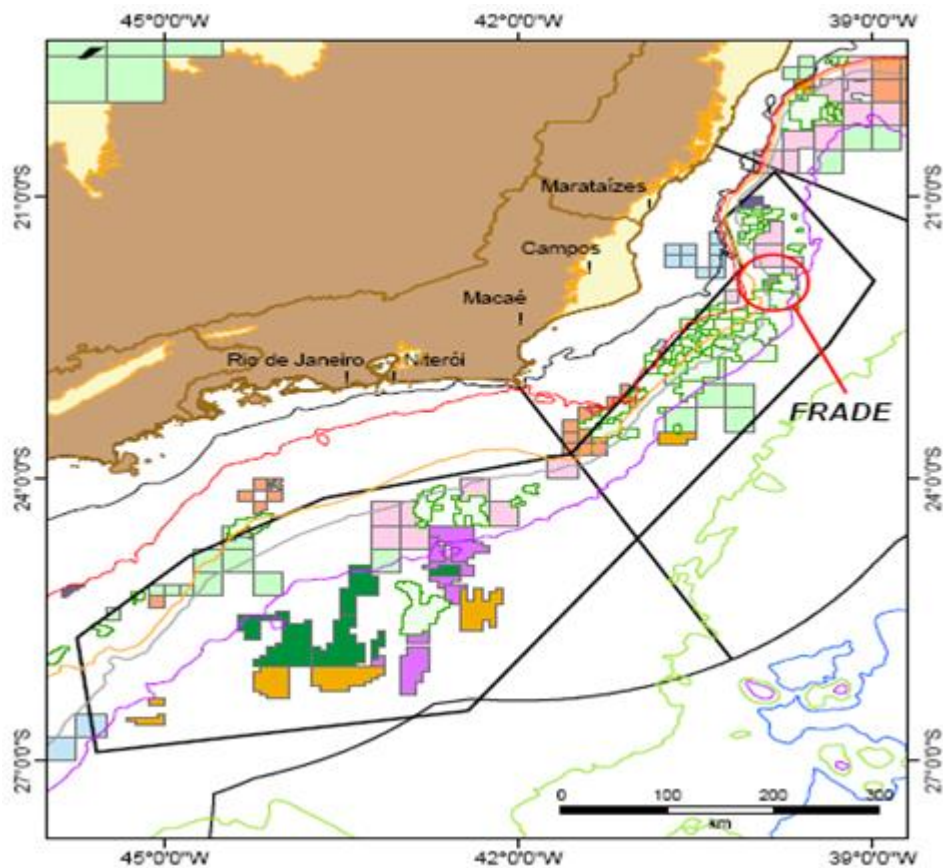
MARCELO MAFRA BORGES DE MACEDO

**SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL E MEIO AMBIENTE
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Campo de Frade



**Lâmina d'água
1.100 metros**

**Distância até
Campos dos Goytacazes
113 km**

**Área atual do campo
154,1km²**



**Interrupção das atividades de perfuração
até o término das investigações**
(RD nº 1065 - 23/11/2011)

**Interdição da injeção de água
no Campo de Frade**
(DF nº 375272 - 29/11/2011)

Fiscalizações/Investigação do acidente



**Segurança
(22)**

**Não atendimento
de notificação
(02)**

**Plano de Abandono
(01)**

Vídeos

Projeto Poço de Alívio



- Multa Aplicada (24 infrações): **R\$ 36.650.000,00**

- Valor Recolhido: **R\$ 25.592.000,00** (Art.4º §3º - Lei nº 9847/99)



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Medidas Administrativas

Irregularidades

Do descumprimento do dever de agir com diligência na condução das operações, de acordo com as melhores práticas da indústria (Cláusula 13.2 do Contrato de Concessão)

Não conduziu as operações de maneira diligente, eficiente e apropriada, de acordo com as melhores práticas

Desrespeitou disposições contratuais, legais e regulamentares, normas e procedimentos de segurança

Deixou de adotar medidas necessárias para a segurança das pessoas e dos equipamentos e para proteção do meio ambiente



- **Item 2.1.4 (TAC): Obrigações de Natureza Preventiva relacionadas à ANP:**
- **Sanar não-conformidades;**
- **Alterar a estrutura organizacional;**
- **Reestruturar a área de SMS com foco na segurança de poços e na segurança de processos;**
- **Reestruturar a área de relacionamento institucional;**
- **Estabelecer estrutura mínima no Centro de Crise da Chevron;**
- **Revisar procedimento de operações simultâneas;**
- **Treinamentos: *(controle avançado de poço, gestão de riscos, gestão de mudanças, investigação de incidentes)*;**



- **Elaborar e implementar manual definindo critérios ou premissas de projeto de construção de poços;**
- **Manter ferramenta de perfil de temperatura disponível para embarque imediato;**
- **Manter sistemas submarinos de coleta de óleo, filmagem submarina e monitoramento aéreo até que não mais se observe exsudação; e**
- **Realizar auditoria de terceira parte.**

A Chevron foi NOTIFICADA a sanar os condicionantes acima, sob pena de destituição da operação, na forma da Cláusula Vigésima oitava do Contrato de Concessão.



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP

Marcelo Mafra Borges de Macedo

Superintendente de Segurança Operacional e Meio Ambiente

